



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 109/2024

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 58/2024, de 10 de abril de 2024 e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

01 - HOMOLOGAR O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

- a) **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação
b) **NÚMERO PROCESSO:** 2215/2024
c) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRASLADO DE PACIENTE
d) **EMBASAMENTO:** Lei nº 14.133/21 Art. 75, Inciso II.
e) **EMPRESA VENCEDORA:** Unimed Uruguaiana/Rs Cooperativa Medica Ltda, CNPJ Nº 72.173.180/0003-86.
f) **VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 21.500,00
g) **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.61

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	05	Unid	Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço de Traslado (remoção) em Unidade Móvel Equipada com equipe formada por 01 (um) Médico, 01 (um) enfermeiro Socorrista e 01 (um) motorista, para traslado de pacientes em estado critico/grave entre Unidades de Saúde, Hospital de Bella Union (Uruguai) (estabilização inicial) e referencia Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana – RS, com 160 km cada ida e volta entre hospitais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Quaraí – RS conforme Termo de Referencia em anexo. A contratação será até 31/12/2024.	R\$ 4.300,00	R\$ 21.500,00
TOTAL RS				RS 21.500,00	

VENCEDOR	VALOR TOTAL
Unimed Uruguaiana/Rs Cooperativa Medica Ltda, CNPJ Nº: 72.173.180/0003-86.	R\$ 21.500,00

AUTORIZAÇÃO: O presente Termo de Homologação autoriza a contratação da empresa supracitada nos moldes deste processo e nos termos da Lei 14.133/21.

Barra do Quaraí, 10 de Dezembro de 2024.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração